

EVOLUÇÃO

OFICIAL DO JORNAL REPUBLICANO

PUBLICAÇÃO DO CLUB REPUBLICANO DO DESTERRO

LIBERTAS QUÆ SERA TAMEN

BRAZIL—ANNO I

DESTERRO, 5 DE SETEMBRO DE 1887

SANTA CATARINA—N. 3

DISTRIBUIÇÃO — GRATIS

Club Republicano Federalativo do Desterro

COMISSÃO DIRECTORA

Presidente

Raulino Julio Adolpho Horn

Vice-presidente

José Joaquim da Veiga

1º Secretario

Fausto Augusto Werner

2º Secretario

Lydio Martins Barbosa

Thesoureiro

João Francisco Regis Junior

COMISSÃO CENTRAL

José Joaquim da Veiga

Severo Francisco Pereira

Ricardo Martins Barbosa

Raymundo Antonio de Faria

ELEIÇÃO PROVINCIAL

Candidato pelo partido republicano do 1º districto à Assembléa Provincial—o cidadão Manoel Corrêa de Freitas, residente em Joinville.

EVOLUÇÃO

Desterro, 5 de Setembro de 1887.

A reforma do governo adoptada pelos obreiros da nossa independência mais do que aos partidos liberal e conservador, cúmplices e instrumentos na obra da nossa decadência politico-social, deve o paiz a falta absoluta de instituições, homens e feitos que attemstem a nossa grandeza de nação.

Desde a maioridade até a fatal época da conciliação, desde o marquez do Paraná até hoje, a historia está ensinando que, se o nosso mechanismo constitucional foi pouco a pouco viciando-se até abrir espago natural ao systema opposto, muito menos á conta dos chefes dos dous partidos chamados constitucionaes, do que do poder irrespon-

savel, criação absurda dos tempos idos, se deve lançar os males que affligem a nação.

Uns por convicção, muitos por calculo e egoismo, que excluem toda noção de patriotismo, têm por imperiosa necessidade a conservação do elemento monarchico, affirmando que, pouco preparada a nação para experimentar outro regimen de governo, tudo tentamen para sua extinção, se fosse bem succedido, poria em risco a integridade da nação; fazendo uns e outros depender o nosso futuro assim como a grandeza da nacionalidade brasileira, da firmeza das actuaes instituições.

Acreditando ou apparentando acreditarem que a nossa magoa carta e em geral toda legislação brasileira, é fundada no espirito da escola liberal e até filha dos principios adiantados da época actual, ousão proclamar que seria ousadia e crime de lesa-nação, todo e qualquer esforço generoso da presente geração, tendente a qualquer transformação.

Para uns e para outros, semelhante commettimento, superior ás forças sociais do nosso presente e de nenhuma forma proveitoso ante a ignorancia da massa popular, e extensão do nosso territorio, segundo dizem, só pôde ser obra do tempo.

Tanto para uns como para outros, a questão é, portanto, de conveniencia e opportunidade e não de principios.

Taes affirmações, que os factos impugnaão, importão a confissão de que o regimen monarchico, embora o

chamem representativo, não pôde conciliar-se com a verdadeira liberdade; que nós os brasileiros somos indignos das prerogativas de um povo livre, intelligente e capaz de governar-se e que, dizem elles, por sermos muito ignorantes, só poderao encontrar a felicidade debaixo da tutela e exclusiva, permisso de um poder irresponsavel, unico a que foi concedido o dom do *dúbio bem* e acerto, e cujos erros são mais benéficos do que o mais acrisolado patriotismo pugnaão pela grandeza da patria.

Não! a nação brasileira não mereço ser assim julgada pelos partidarios da monarchia, pelos que consuetamente ou não, se deixão offuscar e attrahir pelo sol de S. Christovão e que, incapazes de um esforço pela sua grandeza, não ousão sacrificiar-se ás iras celestes!

E que todos, conservadores e liberaes, sabem que no correr do tempo cada um terá a sua vez e que todos se confundem diante da omnipotencia do Throno firmada pelos golpes de estado!

Dahi o espirito publico pairando na desercença, em materia politica e administrativa e o povo arraigado aos principios da ordem, apenas serve para dar nas urnas ganho de causa á vontade do governo.

Armado o imperador com as prerogativas que lhe confere a constituição, da qual tem abusado quasi tantas vezes quantas tem uzado do direito de dissolver a camera dos deputados, nomear e demittir ministros—facil lhe foi em um longo reinado avassallar os dous parti-

dos, convertel-os em instrumentos na obra da nossa desorganisação politico-social e em vez de embreecer o caracter nacional, embruteo-o, enervou-o, votando-o a uma surda e cruel reacção.

Excluido o povo por uma politica machiavelica de interferir activa e eficazmente na representação nacional, pelo habito inveterado dos governos dominantes das urnas, deixou de ser a fonte de todos os poderes.

Como, pois, increpá-lo, como se fosse elle, que é a victima, o responsavel?

Assegurar que a republica é incompativel com as massas meos instruidas; é fazer a sua apothose e desconhecer que a lei e o poder não repellem a liberdade, justo e unico mediador entre um e outro, resistindo ao poder quando corruptor ou corrompido e sustentando a lei quando sabia e justa.

Demais, se a ignorancia do povo, de que fallão, é condição que exclue a republica, o que devem esperar os patriotas sinceros, os verdadeiros amigos da civilisação e prosperidade deste grande paiz, de um poder supremo, primeiro interessado na conservação do—*Statu quo?*

O direito do voto

O voto, na sua essencia, exprime um direito muito respeitado do cidadão, e, por isso mesmo, perde todo o cunho de moralidade necessaria, sempre que é exercido longe de uma inspiração unica e condigna: a da consciencia olhando o bem estar commum.

A' força da corrupção que vem de cima, o eleitor que empresta a feição de méro objecto de enchivo ao seu proprio voto, d'est'arte testemunhando condeseñdencias que não devem actuar no caso, ou antecipando a recompensa de promessas de occasião e favores que não alcançará, proveja duvidas acerca da integridade de seu character de cidadão, visto como concorre para a manutenção e prolongamento do desastroado meio em que nos achamos.

Quanto mais critica fór tornando-se a situação da patria, tanto maior a quota de responsabilidade do elector que, accrimando partidario da politica mal avisada, sem convicções, que rege a nação, mystificando-a, esquece seus deveres de bom cidadão brasileiro, jurando passiva obediencia aos generaes da cabala pela sciencia do mentir ao povo, de illudir a parte contribuinte do erario nacional.

Em que peze aos *chefes*, liberaes e conservadores, a face real das cousas—é isto.

Os partidos monarchicos nada exprimem; acompanhados—é attestar uma fraqueza bastante irrazoavel, ou mesma criminosa.

Subscrever o programma pratico d'esses partidos, é armar os algos da patria agonisante.

Acautelem-se, pois, os electores catharinenses: a politica do interesse proprio, do individualismo, tudo inventa e tudo sacrifica na infeliz campanha para a sustentação do seu *desideratum* de sempre: a especulação da boa fé collectiva.

Batemos ás portas da eleição para a futura camara legislativa provincial, e sendo candidato do partido republicano catharinense, a uma das vinte e duas cadeiras d'essa camara, o valente democrata Manoel Corrêa de Freitas, cidadão intelligente, honesto e bem inspirado, parece bem credi-

tar-se que, mais do que nunca, a infrone cabala dos partidos extremados, não pelo antagonismo da idéa, mas pela posição da conveniencia, tomará levantadas proporções, ganhando com todos os meios ao seu alcance e de seu interesse.

Consequentemente, é—tambem, mais do que nunca, preciso que o elector não se aparte da honestidade e da independencia que possam engrandecel-o e nobilital-o com cidadão e crime brasileiro, tornando-o digno do maior direito civil: o direito do voto.

Os acontecimentos politicos que vão-se succedendo diariamente no paiz, provão cada vez mais que os mesureiros da monarchia querem conservar a todo o transe o velho machimismo e vernamentid, legado funesto que nos fizeram os fundadores da nova dynastia brasileira no Brazil.

Ainda que, á vista dos factos abusivos que se repetem actualmente, o politico optimista encontre materia para discurrir e provar com argumentos falsos que o paiz não deixa de seguir a sua marcha progressista; o patriota, meditando profundamente, trata de descobrir as causas que levam uma nação, doptada por outra parte de meios enormes de progresso, á borda do abyssmo.

A politica adoptada pelos fundadores do novo imperio, imbuida das idéas do seculo passado e inimiga nata do novo regimen, beneficio da grande revolução franceza, foi imitada da que regia os destinos dos paizes monarchicos da Europa; politica cujo objectivo foi suffocar sempre as idéas libertadoras que germinavam entre o povo.

Cada instituição monarchica, tendo por principio immutavel o direito divino, procura sempre meios que impeçam o desenvolvimeto das idéas e contrariem os adiantos moraes, intellectuaes e materiaes dos homens; porque a ignorancia,

cedendo lugar á luz, é a monarchia recuando diante do progresso, da liberdade e por conseguinte da felicidade dos povos. Então, para poderem conservar um edificio em ruinas, que se desmorona sob o sopro das idéas libertadoras, os monarchistas empregam toda a energia, esgotam os ultimos esforços para retardar a marcha da humanidade.

Insensatos! Como se dependesse da vontade de uns poucos que o mundo deixasse de seguir o seu destino fatal, inevitavel!

Finalmente, a monarchia, inimiga do progresso, repelle toda innovaçã como um perigo, mantém toda instituição como um principio sagrado (seja ella a escravidão, e introduz a eternidade nas coisas humanas; e como só pôde existir estabelecendo e sustentando um estado impensavel, preferem antes correr os riscos de uma revolução da que conseguir a menor mudança.

Que devemos esperar de um governo refractario que, sob o pretexto de conservação, mantém os abusos mais inveterados e foge das mais urgentes reformas?

Nada!

Qual será o futuro de uma nação cujos destinos estão confiados a uma regeneração auxiliada por homens corruptos e corruptores?

A ruina!

Qual será o dia de amanhã?

O do triumpho da nossa causa.

A LAVOURA

Demonstrámos no nosso primeiro artigo que as causas da decadencia de nossa lavoura procedem em grande parte da assemblea provincial, e como esse poder legislativo seja o fructo das trapaças dos partidos da monarchia, junto das urnas, segue-se que a responsabilidade das deploraveis consequencias de suas leis, cabe sómente aos paes da fraude eleitoral.

Sendo-nos, porém, ainda preciso occuparmo-nos com o assumpto, proseguiremos.

A verba—obras publicas—foi sempre a pedra de toque por onde se pôde avaliar os auxilios que as assembleas dispoem á

lavoura, e por isso não será demais um pequeno exame em alguns orçamentos, relativamente a esta verba.

Tomemos para exemplo (por estar-nos mais á mão) a lei do orçamento do exercicio de 1884 a 1885.

Para esse exercicio a assemblea, orçando a receita da provincia em 415.551\$200 réis e fixando as despesas em igual somma, votou em seu § 16 para obras publicas 72.369\$640 réis; entretanto, pelo relatório da presidencia verifica-se que só foi possível despende-se... 17.811\$550 réis, resultando, em um só anno (em grande parte contra as pobres estradas e pontes) uma differença de 54.558\$090 réis: foi quasi tudo!!

Não é nevo encontrar-se n'essas leis, depois de muitos favores concedidos, a seguinte chapá:

«Fica o presidente autorizado a despende pela verba—obras publicas—6.000\$000 com os melhoramentos da estrada A; 3.000\$000 com os concertos do marro B; 4.000\$000 com os reparos da ponte C, etc., etc.»

E com este simples—fica autorisado—satisfazem-se as exigencias das localidades; porém, como taes disposições não se achem revestidas do preciso criterio e sejam cousas—só para inglez ver—, ficam esses melhoramentos addiados para as kalendas gregas e a lavoura com a respectiva *brinta*. N'este sentido foi prodigo o alladido organimento: não menos de vinte e cinco disposições d'este genero, no valor de 27.500\$000, foram ali consignadas; porém quasi todas passarão para *exercicios finidos*.

Entretanto, não ha outros meios pelos quaes, liberaes e conservadores, possam conseguir que seus eleitos voltem contentes a seus lares mas... com os alforjes cheios de promessas. E nem mais proveitoso pôde ser o resultado da reunião da assemblea. Todos sabem que na casa de qualquer chefe, aonde o voto de alguns mandarins representa as assembleas em seu todo, é que se orça a receita e as despesas da provincia; e muitas vezes n'essas *magnas* sessões ha deputados, e aliás bem correctos, que se *engasgão* com disposições dos orçamentos...

Picando d'este modo reservado o recinto da assemblea para campo de batalha, aonde se reúnem annualmente duas phalanges inimigas, nada é possível esperar-se d'essas discussões pessoais que, cheias de odios e ressentimentos, só têm por objectivo a posse do poder.

As questões economicas foram d'ali desviadas; o criterio na

aplicação dos dinheiros da provincia em serviços productivos, desapareceu para sempre; e o estudo dos meios de desenvolver-se o trabalho, fazendo-se conhecida a sua importancia, nunca foi objecto que merecesse a attenção dos partidos que se revezão no poder.

E' possível que, abatida como se acha a lavoura, não possa dar ella, nos seguintes organamentos, os mesmos elementos de receita á provincia, e por isso o commercio já deve se ir preparando para—*desmanchar a differença*.

Diante, pois, da situação anormal das classes productoras, já é tempo de erguer-se o electorado da indifferença a que se votou pela causa publica: resistir ás vontades arbitrarías d'esses falsos paes da patria, é o unico meio que temos de fazel-os conhecer que o bem estar do povo é a lei suprema.

MOVIMENTO REPUBLICANO

Cada vez mais vai se accentuando a vordade de ser o partido republicano o unico que pôde trazer a felicidade e os melhoramentos desejados pelo paz.

Os homens, cansados do jugo que até hoje tem supportado com a paciencia de um Job da nossa epocha e altamente convictos da fraqueza moral da monarchia, que só trata, como está evidentemente demonstrado, de destruir o que ha de mais nobre e de impedir, por meio das promessas e dos empregos, a liberdade do pensamento e da acção, os homens, repetimos, despedaçam a cada momento os grilhões que os ligam ao poste d'essa politica do sophisma e da mystificação e veem, com razão, cheios de fé e de bem fundadas esperanças, abrigar-se sob a bandeira da—*Igualdade e da Fraternidade*.

Mais eloquentemente fallam as adhesões sem numero que a cada passo estão tendo lugar em todo o imperio,—energicos protestos aos abusos d'aquelles que nos tem governado.

Assim é quo, com o maior entusiasmo, vemos Santa Catharina, a *infeliz engeitada*, caminhar ao lado de suas co-irmãs em busca do pharol da redempção e da liberdade e merecer um premio de honra n'essa movimentação heroica e sublime.

As declarações abaixo, que nos foram dirigidas e que já fizemos publicar no *Jornal do Commercio* d'esta capital, não são mais do que uma prova cabal do quanto vimos de expender.

Parabens, pois, a esses cidadãos, que, compenetrando-se dos seus direitos, dão um tes-

te irrefutavel do grau de seu caracter civico.

Pararções
Lido com o contentamento o primo do *Evolução*, em que os filhos desta provincia se manifestam na luta pela liberdade. Mil parabens.

Feito na cidade republicana, não tenho mais que adherir ás suas idéas—abisto-me sob sua bandeira.

Tubarão, 16 de Agosto de 1887.

HERCULANO MAYNABE FRANCO

Os abaixo assignados, cidadãos brasileiros, electores no gozo de seus direitos civis e politicos, reconhecendo que nenhum dos partidos monarchicos poderião trazer felicidade e progresso á nossa patria: declarão-se de hoje em diante, filiados ao partido republicano federativo, unico que poderá levantar do abatimento em que se acha o nosso paiz.

São Bento, em 12 de Agosto de 1887.

Antonio Felisbino Lamin, lavrador.

Sebastião da Maia e Oliveira, lavrador.

Francisco da Silva Braga, lavrador.

Manoel Bernardino Maia, lavrador.

Mais uma columna forte e decida se levanta no norte da provincia em defesa da causa republicana.

O importante districto de S. Bento, municipio de Jonville, installou o seu Club, dando-nos esta grata noticia os seus fundadores e conspicuos cidadãos: Filgueiras de Camargo, Maximiano Bruno de Souza, Libero Guimarães e Francisco G. Kamienski pelo seguinte telegramma:

«Hoje installado Club Republicano. Acta logo. Breve, innocuosidade.

S. Bento, 26 de Agosto de 1887.»

Felicitando-nos e ao partido, congratulamo-nos com esses verdadeiros campeões da causa commum.

Entre poucos dias vai ser inaugurado um gremio republicano na freguezia do Ribeirão, berço do preclaro cidadão Marcelino Antonio Dutra, de saudosa memoria, que soube sempre ensinar aos seus patriotas o caminho da liberdade e do progresso.

Honra e gloria aos patriotas do Ribeirão que, com a coragem civica de todos os tempos, procuram a vanguarda no batalhão sagrado da democracia.

Brevemente tambem se fundará um outro em S. Miguel, sob a direcção dos valentes inteadores d'aquella localidade.

Esperamos igualmente muito breve poder registrar mais um gremio na freguezia de Cansavieiras, "batalha" que sempre

foi de verdadeiros principios liberais, como provam as adhesões dos distinctos fillos d'aquella localidade, os cidadãos Frederico Teixeira de Oliveira e João Climaco Teixeira de Oliveira, em cujas mãos ostenta e guarda o estandarte republicano.

Adheriram, n'esta capital, á causa republicana, os honrados cidadãos Saturnino de Souza Bittencourt, Manoel Candido de Abreu, Adalberto Gil Ribas, Antonio Jeronymo Pires e Francisco Gomes de Oliveira Parva.

Saudando fraternalmente aos dignos e recem-cathegionarios, applaudimos com enthusiasmo o exemplo invejavel de amor patrio e elevadissima civismo, dos quaes acham de dar a mais louvavel prova.

Em Paraná, vieram engrossar as fileiras do partido, já bastante consderavel, os cidadãos electores: Zacharias Alves Cardero, Fulencio Manhóz, Tito Gonçalves Cardero e Germano Krueger;

Em Minas Geraes, os cidadãos Joaquim Brigação Junior e Antonio Sebastião, residente em Santa Rita de Caldas, 12º districto;

Em Barbacena, o importante fazendeiro Joaquim Rebello de Siqueira, residente em Santa Barbara do Turgorio;

Em Tres-Pontas, os illustres cidadãos José Joaquim Pereira e João Baptista Pereira;

Na Campanha, os cidadãos Joaquim Candido de Figueiredo, Albano Gomes do Amaral, Pedro Augusto de Carvalho, Manoel Torres Conreho, Mario Pereira, Nicoláo Sevio, Francisco José da Silva Porto, Archido Thomaz de Rezende e João de Paula Cardozo;

Em Juiz de Fóra, o cidadão Joaquim de Oliveira Badio;

Em Machado, o cidadão Raymundo Henrique Duarte.

—«Em Sapucaia (provincia do Rio de Janeiro) fundou-se a 5 de Junho um pujante gremio republicano. Compareceram á primeira reunião os cidadãos: dr. Eloy Ottoni, medico; dr. Luísláo Acrisio de Almeida Fortuna, advogado; dr. Joaquim Mauricio de Abreu, medico; dr. Pedro de Alcantara e Almeida Magalhães, advogado; Paulo Joaquim de Oliveira, pharmaceutico; Modesto A. Coelho da Silva, commerciante; Augusto de Magalhães Saites, proprietario; Emilio Freire do Amaral e Aureliano Pessoa, professores; Tenente Joaquim José Fernandes d'Araraju, solicitador; José Justiniano da Silva, proprietario; Manoel Joaquim Pereira, solicitador; Alfredo Paulo de Oliveira, pharmaceutico, e dr. Anto-

nio Joaquim Manhães de Campos, advogado.

Estava convocada para o dia 19 de Junho uma grande reunião em que seriam voladas as bases disciplinares do partido.

—Em S. Pedro, municipio de Santa Maria (provincia do Rio Grande do Sul) fundou-se tambem um valente club republicano, assignando a acta da installação os srs. Antonio Candido Alvares, negociante; José Ferreira de Avila, industrialista, Mathias Rolim, idem; Galvão Alvares de Abreu, negociante; Felisberto Alves da Cunha, idem; Reinel Alves da Cunha, proprietario; Innocencio da Silva Costa, artista; Patricio Custodio da Silva, negociante; Nicoláo Viola, proprietario; Afonso Concoição dos Reis, artista; Eugenio Antonio de Souza, idem; José Ferreira Caubarro Filho, agricultor; Januario Pires da Silva, proprietario; Frederico Ebling Sobrinho, agricultor; Polycarpo Pereira de Souza Filho, idem; e Leonel Rodrigues Rosa, todos electores.

—Na provincia do Espirito-Santo, fundou-se um club e organizou-se o partido republicano, adherindo á grande causa os distinctos cidadãos:

Claro Martins Pitanga, empregado commercial; Hermogeno Corrêa Toledo, negociante; José Homem de Azevedo, fazendeiro; Bos Andréa, sapateiro; Adalberto Achilles Corte Imperial, professor; João Luiz Teixeira, negociante; dr. João Chaves Ribeiro, medico; Antonio Carlos Ferreira, empregado commercial; João Rebello, negociante; Afonso de Carvalho Amarante, negociante; Romualdo José da Cunha, fazendeiro; Pedro Alves da Cunha, fazendeiro; Manoel Joaquim Fernandes de Azevedo, proprietario; e Theophilo Vieira da Cunha, fazendeiro.

Noticiario

Club Republicano Federativo de Torres

A Directoria deste Club delibrou commemorar a chegada do cidadão Manoel Corrêa de Freitas, a esta capital, convocando, para esse fim, uma sessão que teve lugar no dia 20 do mez passado.

Acharam-se presentes a essa sessão os cidadãos Raulino Julio Adolpho Horn, presidente; Fausto Augusto Werner, secretario; José Joaquim da Veiga, Manoel Corrêa de Freitas, Severo Francisco Pereira, Raymundo Antonio de Faria, Gustavo Richard, José Luiz Tiburcio Junior, Carlos Napoleão Poeta, Ricardo Martins Barbosa, João Francisco Regis Junior, Caetano Nicoláo de Moura, Joaquim

Martins Jacques, Lydio Martins Barbosa e Carlos Guilherme Schmidt.

Aberta a sessão, o cidadão presidente, concedendo a palavra ao cidadão Manoel Corrêa de Freitas, convidou-o a trazer ao conhecimento da casa o resultado do mandato de que fôra incumbido.

Com aquella facilidade e correccão de phrase que lhe é peculiar, brilhantemente expoz o cidadão Corrêa de Freitas a maneira pela qual desempenhára o seu cargo, terminando por saudar o Club pelo modo recto com que tem sabido encaminhar os seus actos.

Comprimetado por todos, retirou-se esse incansavel campeão á residència do nosso amigo e co-religionario, o cidadão Raymundo Faria, onde hospedou se, demorando-se entre nós por espaço de 4 dias.

No dia 24 do mesmo mez reuniu-se esse veneravel campeão á residència do Club para tratar, além do outros pontos, da eleição de vice-presidente, 2º secretario e de um thesoureiro, cargos ainda não preenchidos e de necessidade palpitante; como ainda da nomeação de commissões para a elaboração dos estatutos e qualificação dos republicanos que estiverem no caso de ser alistados eleitores.

Procedendo-se a eleição, recebeu a votação nos cidadãos José Joaquim da Veiga, Severo Francisco Pereira e Carlos Napoleão Ponta, para vice-presidente, Lydio Martins Barbosa, para 2º secretario; João Francisco Regis Junior, Carlos Guilherme Schmidt e João Nicolau de Moura, para thesoureiro.

Apurada a votação ficaram effectos por maioria: José Joaquim da Veiga, vice-presidente e João F. Regis Junior, thesoureiro; por unanimidade Lydio M. Barbosa, 2º secretario.

Foram designados os cidadãos Raulino Julio A. Horn, Gustavo Richard, Lydio Barbosa e Fausto Werner para a organização dos Estatutos e os cidadãos Severo F. Pereira, Ricardo Barbosa para o alistamento de eleitores republicanos.

Não recusados, pelos cidadãos presentes, os cargos para os quaes foram eitos e lembrados, officio o secretario aos cidadãos Lydio Barbosa e Gustavo Richard, ausentes, levando ao seu conhecimento a deliberação da maioria do Club, com a qual se conformaram.

Regressou do Rio de Janeiro, onde foi representar no Congress

se Federal, ali ficando em fins de Junho, os republicanos do 1º districto, no vapor do 20 do passado, o cidadão Manoel Corrêa de Freitas, que, depois das manifestações de apreço que mereceu sempre dos seus irmãos de crengas, seguiu, por terra, para a cidade de Jouville, onde reside.

No mesmo vapor veio o nosso co-religionario Carlos Napoleão Ponta, distincto campeão das liberdades piticas, que seguiu a 29 de Agosto findo para Carityba.

Desejamos-lhe feliz viagem e prompto regresso.

Tivemos tambem o prazer de abraçar o benemerito cidadão Manoel Anastasio Pereira, chefe do partido e Presidente do Club Republicano de Camboriú, a quem coabou a honra de firmar o primeiro marco das idéas democraticas na nossa bella e esperançosa provincia.

Comprimetado fraternalmente pelos amigos, seguiu esse valente luctador, no dia seguinte á sua chegada, para o logar de sua residència.

Vindo da grande Republica Norte-Americana, demorou-se alguns dias n'esta capital e seguiu para a Laguna, em companhia de seu venerando pae, o cidadão Alvaro Fernandes Martins, cujas idéas adiantadas, theorica e praticamente na brisa patria do Washington, faz-nos alimentar as mais gratas esperanças de que o partido Federal Brazileiro terá n'esse distincto joven um apostolo dedicado.

Felicitando-nos, cumpre felicitarmos igualmente ao povo lagunense.

Vindo no paquete *Rio Pardo*, procedente do Sul, chegou o respeitavel pae do nosso particular amigo e co-religionario Emilio Blum, o sr. Jacques Blum, a quem comprimetamos.

Importante donativo

O decano dos republicanos da provincia e distincto membro do nosso Club, o cidadão Joaquim J. Dias de Siqueira, fez doação ao mesmo Club de uma importante historia da Independencia dos Estados-Unidos da America do Norte, cuja offerta, de tanto merito, muito agradecemos.

A Directoria do Centro da Industria e Commercio do Asucar, tendo-se dirigido aos poderosos competentes, no sentido de obter a revogação dos direitos de exportação sobre o asucar e a dos de interprovinciaes, que talhom a livre circulação deste producto, não pôde deixar de merecer da nossa folha o mais decidido apoio a semelhantes medidas, que, como outras similares, reclamam dos poderes publicos a mais prompta solução para salvar, em punto de tempo, essa e outras importantes culturas do Brazil.

Preço dos Réis

Da magnifica colleção da *Proleganda Democratica*, que em Portugal se publica sob a direcção do erudito publicista republicano Conseglieri Pedroso, deputado da nação portugueza, trasladamos para estas columnas, as seguintes edificantes linhas que recomendamos muito especialmente aos leitores; e dupla leitura, si forem monarcbistas:

«Quando o chefe do estado é um ser privilegiado, quasi divino, mysterioso, necessita, para manter a linha da sua superioridade acima dos outros homens, de se cercar de pompas que destimbreem os que só attentam nas exterioridades.

«Por isso as monarchias custam muito caras aos povos que as sustentam.

«Nas republicas, pelo contrario, em que o presidente é apenas temporariamente o primeiro dos cidadãos, não é necessario o fausto para dar realce a uma magistratura, que se recommenda á consideração publica por outros predicados.

«A republica é o mais barato dos governos. A monarchia, pelo contrario, é o mais dispendioso.

«Para que se não supponha ser gratuita, ou menos fundada esta assertão, vamos mostrar quanto custa a lista civil em alguns paizes monarchicos e em algumas republicas da actualidade.

«Na Europa custa a lista civil annualmente por habitante nas seguintes monarchias:

«Inglaterra (moeda forte), 76 1/2 réis; Russia, 88 réis; Italia, 97 réis; Prussia, 147 réis; Belgica, 117 réis; Austria, 117 réis; Portugal 145 réis; e nas duas republicas: França, 4 1/2 réis; Suissa, 4 1/2 réis. O confronto não pôde ser mais eloquente.

«No orçamento de 1885-1886 a casa real portugueza custava o seguinte ao paiz:

(Moeda forte)

Miunisterio da fazenda, dotação da familia real.	571:000\$000
Ministerio da guerra, officias ás ordens d'alrei	9:210\$750
Ministerio da marinha, officias ás ordens d'alrei	6:096\$000
Ministerio das obras publicas, concertos e obras nos paços, etc.	6:000\$000
Guarda real d'archeiros	3:500\$000
Juros de inscripções em uso fructo da corôa.	62:000\$000
Total	637:806\$750

«Eis o que «legalmente» custa a realceza a Portugal. Note-se que não fallamos do que «illegalmente» lhe custa. E contudo Portugal é uma pequena nação de

4.500.000 habitantes, pobre, sem industria, sem commercio internacional, sem marinha mercante, economicamente anómica, emfim.

«Voltemo-nos para a America. Quanto dispendem os Estados-Unidos com a sua primeira magistratura? 45 contos de réis apenas! E no entretanto os Estados-Unidos são hoje incontestavelmente a primeira nação do mundo, pela enorme área que occupam, pelo rapido crescimento de sua grande população, pela sua riqueza e prosperidade, pelo incremento prodigioso das suas forças economicas, por todos os elementos de progresso, que determinam a supremacia de uma nacionalidade.

«Ainda mais. A lista civil portugueza (e fallamos especialmente agora desta porque do mais perto nos interessa) é pouco mais ou menos igual ao dobro do que pagam reunidas aos seus respectivos chefes de estado as seguintes nações:

«França, Suissa, Republica Argentina, Chile, Mexico e Estados Unidos. Todos estes paizes, que formam incontestavelmente um dos mais importantes grupos da civilização contemporanea, e que sommam 100 milhões de habitantes, contribuem para as despesas de dotação e representação dos seus chefes de estado com 269 contos de réis (somma das diferentes dotações), enquanto que só Portugal paga para cima de 600 contos fortes!!!»

A mesma espoliação das outras monarchias soffre o povo brazileiro.

O que nos admira é a protelação do feccundo expediente que pôr termo á fradulenta farça.

Ainda porém nutrimos ardentes esperanças no despertar da consciencia nacional!

Imp. da Typ. do Journal do Commercio,